RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 020/19

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que amanhã, 23 de outubro de 2019, data da partida entre o CR do Flamengo e Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense pela semifinal da Copa Libertadores da América, serão promovidos diversos ajustes operacionais que restringirão demasiadamente o acesso e a circulação de pessoas e veículos no entorno do Estádio do Maracanã, onde fica localizada a FERJ,

RESOLVE:

Comunicar que o expediente na FERJ amanhã, 23 de outubro de 2019, encerrar-se-á às 15h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ